PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São Miguel do Oeste

PORTARIA Nº 193/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO LUIZ CRISTOFOLI, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o pedido da Escrivã de Paz Sra. Aline Novotny, da Escrivania de Paz do município de Guaraciaba, no qual solicita a suspensão do expediente externo nos dias 08 e 09 de dezembro 2016, em razão de mudança de sede;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo Escrivania de Paz do município de Guaraciaba nos dias 08 e 09 de dezembro de 2016, ressalvados os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a Corregedoria Geral de Justiça.

São Miguel do Oeste (SC), 17 de novembro de 2016.

MARCIO LUIZ CRISTOFOLI
Juiz de Direito Diretor do Foro